## ANEXO

(DECRETO N.º 3.199, DE 05 DE ABRIL DE 2010 - *“REGULAMENTA O INCISO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010”*

**DECLARAÇÃO**

**Eu, NOME + SOBRENOME**, brasileiro(a), aposentado(a), inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX.XX, residente e domiciliado(a) na Rua nome da rua, nº XX, Bairro nome do bairro, neste Município de Pinheiro Preto, **DECLARO,** sob as penas da lei epara os fins e efeitos previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 171, de 14 de dezembro de 2010, ***que sou proprietário de um único bem imóvel***, consistente no terreno urbano localizado na Rua nome da rua, nº XX, Bairro nome do Bairro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará – SC, matrícula nº X.XXX.

**DECLARO,** ainda, que possuo uma única fonte de renda, no valor atual de R$ X.XXX,XX (valor por extenso reais), mensais, advindo de Previdência Social, Aposentadoria por idade benefício nº XXX.XXX.XXX-X.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda deferimento.

Pinheiro Preto-SC, dia de mês de ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NOME DO DECLARANTE**

Declarante

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER RECONHECIDA ASSINATURA EM CARTÓRIO**